



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2017.08.16.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA – TIPO B NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – 06332/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA INABILITADA:** C3 ENGENHARIA LTDA EPP. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ESPORTE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN; FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.20.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

EMPRESA VENCEDORA: **ITEM 01 (PASSAGENS AÉREAS): RAZÃO SOCIAL:** MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.538.183.0001/42, SEDIADA À RUA SANTA LUZIA, 279, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE - CE. **REPRESENTANTE LEGAL:** MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº. 2000099063892 SSP/CE. **ITEM 02 (PASSAGENS TERRESTRES) E 03 (HOSPEDAGEM): RAZÃO SOCIAL:** RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.417.272/0001-21, SEDIADA À RUA ROSITA, 239, BARROSO, FORTALEZA - CE. **REPRESENTANTE LEGAL:** ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº. 97006014782 SSPDS/CE. , COM OS SEGUINTES VALORES: **ITEM I (TAXA POR TRANSAÇÃO):** R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS); **ITEM II (TAXA POR TRANSAÇÃO):** R\$ 9,00 (NOVE REAIS); **ITEM III (TAXA POR TRANSAÇÃO):** R\$ 12,25 (DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SENHORA ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, O SENHOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; SECRETARIA DE CULTURA, O SENHOR JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, O SENHOR LUIZ WELLINGTON BRANDÃO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE SAÚDE, O SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; O SENHOR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO; OTONI LIMA BEZERRA, CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, O SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, O SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DE MUTRAN, O SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DAMOS FÉ AOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

CRATO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ESPORTES; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN; FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO.– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.17.1** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

EMPRESA VENCEDORA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08, SEDIADA NA AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, Nº 719, PINTO MADEIRA, CRATO-CE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL, PORTADOR DO CPF Nº 016.784.453-98, COM O SEGUINTE VALOR: VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 5.077.986,40(CINCO MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, SECRETARIA DE CULTURA, JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LUIZ WELLINGTON BRANDÃO, SECRETARIA DE ESPORTES, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, SECRETARIA DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, OTONI LIMA BEZERRA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, GABINETE DO PREFEITO, FABIANO BRASIL SALES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LUIZ WELLINGTON BRANDÃO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO, ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: 2017.11.17.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.181/0001-08, sediada na Av. Perimetral Dom Francisco, nº 719, Pinto Madeira, Crato-CE, através de seu representante legal o Sr. MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL, portador do CPF nº 016.784.453-98, com o seguinte valor: VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 5.077.986,40(CINCO MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONTRATO 2018.01.02.1: Valor Global de R\$ 390.995,40(trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social :

ACESUAS	0503 08 244 0008 2.137
CRAS	0503 08 244 0007 2.139
IGD PBF	0503 08 244 0008 2.142
CREAS	0503 08 244 0049 2.140
CASA ABRIGO	0503 08 244 0064 2.141
CONS. TUTELAR	0501 08 244 0008 2.130
SEDE SMTDS	0501 08 122 0002 2.129

– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.2: Valor Global de R\$ 569.850,00(quinhetos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário: 3201 20 122 0002 2.119– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.3: Valor Global de R\$ 45.360,00(quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Procuradoria Geral: 1401 04 122 0002 2.073– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.4: Valor Global de R\$ 133.635,00(cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Fundo de Iluminação Pública: 3601 25 752 0038 2.118– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.5: Valor Global de R\$ 53.040,00(cinquenta e três mil, e quarenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 3401 04 122 0002 2.109– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.6: Valor Global de R\$ 133.140,00(cento e trinta e três mil e cento e quarenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN - 3701 04 125 0002 2.121– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.7: Valor Global de R\$ 88.260,00(oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Segurança Pública - 3801 06 181 0002 2.126– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.8: Valor Global de R\$ 326.250,00(trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501 04 122 0002 2.113– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.9: Valor Global de R\$ 71.580,00(setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Esporte - 2601 04 122 0002 2.095– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.10: Valor Global de R\$ 53.970,00(cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Gabinete do Prefeito: 1201 04 122 0002 2.071– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.11: Valor Global de R\$ 12.432,00(doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Controladoria e Ouvidoria Geral: 3101 04 125 0002 2.107– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.12: Valor Global de R\$ 69.390,00(sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 3301 04 123 0002 2.108– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.13: Valor Global de R\$ 1.520.520,00(um milhão, quinhentos e vinte mil, e quinhentos e vinte reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação: FME - 0601 12 361 0002 2.038 / FUNDEB - 0601 12 361 0018 2.042 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.14: Valor Global de R\$ 72.480,00(setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Cultura: 2101 04 122 0002 2.088– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.15: Valor Global de R\$ 7.224,00(sete mil, duzentos e vinte e quatro reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Administração - 1701 04 122 0002 2.077– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.16: Valor Global de R\$ 1.471.860,00(um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Saúde :

PAB	0401 10 301 0011 2.008
MAC	0401 10 302 0012 2.017
FMS	0401 10 122 0002 2.004
VIGILANCIA	0401 10 305 0013 2.021

– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2018.01.02.17: Valor Global de R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Fundo de Previdência dos Servidores do Crato - PREVICRATO: 0901 09 272 0009 2.067– Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.12.28.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.12.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica/ física especializada em locação de caminhão tanque pipa para transporte de água potável com quantidade estimada para atender o abastecimento de comunidades na zona rural e na sede do município do Crato. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 15 de janeiro de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 14:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira. Crato/CE - 05 de janeiro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.01.008- BENEFÍCIO CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **AMADIA CHAVES BRITO BRISENO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) AMADIA CHAVES BRITO BRISENO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº4339 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.970,00(Hum mil, novecentos e setenta reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/11/2017 à 19/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 05/12/2017 a 19/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.12.015 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**PORTARIA Nº 2018.01.009- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIA EDVANIA FERNANDE3S AGUIAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA EDVANIA FERNANDES AGUIAR Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24578 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.191,63(quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/12/2017 à 16/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 02/01/2018 a 16/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.12.005 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.01.010- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO ALCIDES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIO ALCIDES DE OLIVEIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de Nº 0611 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$1.816,09(Hum mil, oitocentos e dezesseis reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/12/2017 à 23/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 15/12/2017 a 23/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.12.011 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.01.011- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERO GOMES SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº 1498 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.887,90(Hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/12/2017 à 30/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.004 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.01.012- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JAILSON BARROS LOURO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JAILSON BARROS LOURO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N° 2766 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEG.PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.370,36(Hum mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/12/2017 à 18/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 04/01/2018 a 18/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.003 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.013- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N° 2789 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEG.PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.370,36(Hum mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/12/2017 à 26/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.010 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.014- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KATARINA BARBOSA FRANCELINO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N° 1800 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.202,18(dois mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/11/2017 à 23/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 29/11/2017 a 23/12/2017no Consoante Processo nº 2017.12.013 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.015- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DALVINISIA DE SANTANA SOUSA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DALVINISIA DE SANTANA SOUSA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N° 1512 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com

vencimentos mensais no valor de R\$1.970,00(Hum mil, novecentos e setenta reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/11/2017 à 08/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.12.007 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.016- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SATIRO ARAUJO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SATIRO ARAUJO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº 26701 lotado(a) na Secretaria Municipal DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO fonte pagadora SEC DE TRABALHO E DESEN. com vencimentos mensais no valor de R\$3.640,18(três mil, seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/11/2017 à 05/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.12.002 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.017- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA TOMAZ SANTOS DE JESUS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE FATIMA TOMAZ SANTOS DE JESUS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº 24618 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$3.382,45(três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/11/2017 à 18/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 13/12/2017 a 18/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.12.006 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.018- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MICHELL MARIANO DOS SANTOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº 1652 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$1.970,00(Hum mil, novecentos e setenta reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/11/2017 à 13/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 29/11/2017 a 13/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.12.017 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2018.01.019- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS** Matrícula de Nº 1552 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$1.053,27 (Hum mil, e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/12/2017 à 31/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.006 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 0801001/2018 – GP
CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. João Lindemberg de Aquino, e, adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato-CE,

CONSIDERANDO o legado do Jornalista João Lindemberg de Aquino, personalidade notável de conhecimento brilhante, respeitado escritor e colunista, responsável pelos principais apontamentos da circulação social, econômica e política do Cariri cearense nas décadas de 50, 60 e 70.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Jornalista e Escritor, Sr. João Lindemberg de Aquino, ocorrido no dia 07 de janeiro do corrente ano; pelos relevantes serviços prestados ao Município do Crato e a toda Região do Cariri, através de suas matérias que noticiavam a vida social e o progresso caririense, elevando os valores da cultura Cratense na imprensa do País, bem como, seu inquestionável talento ao produzir o livro Roteiro Biográfico das Ruas do Crato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO - CE.**

Trigésimo Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 09/01/2018, das 09h as 10h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: CUIDADOR (A) DE VIDA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
171.	LUANA CARLA CAFÉ LOPES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
71.	ANA CARINA COELHO SILVA

FUNÇÃO: MERENDEIRA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69.	ROSANGELA DA SILVA ALEXANDRE

OBS.: São condições para contratação:

- Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital 01/2017 – Diversas Secretarias;
 - Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital 01/2017 – Diversas Secretarias:
 - a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - j) Declaração de bens;
- Crato – Ceará, 08 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.
